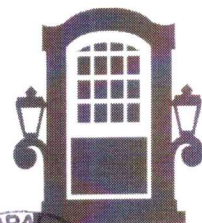




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45238

Correspondência Recebida

Em 06/09/24

Ass. VERA Hs e 14h55 Min

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 126/24



Dá denominação a logradouro público no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" - o logradouro público, situado no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de Setembro de 2024.

Vereador Mercinho - MDB



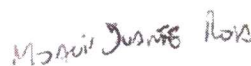
DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não foi encontrada nenhuma informação referente à denominação Oficial do Logradouro "Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", no Distrito de Santa Rita, em Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Gestor de Serviços de Atendimento ao Contribuinte, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Christiane Ferreira Caldeira, Gerente dos Serviços de Receitas de Arrecadação Municipal.

Ouro Preto, 29 de Agosto de 2024.



Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matrícula: 13693-0

MOACIR DUARTE ROSA

GESTOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

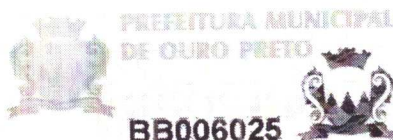


Christiane Ferreira Caldeira
Gerente da Receita Municipal
Matrícula: 16401

CHRISTIANE FERREIRA CALDEIRA

GERENTE DOS SERVIÇOS DE RECEITAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
BB006025



Google



ABAIXO ASSINADO

NÓS, MORADORES DO DISTRITO DE SANTA RITA DE OURO PRETO, VIEMOS POR MEIO DESTE ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAR A OFICIALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE NOSSA RUA COMO "RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO".

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO
Clair de Moura	119 393 360 90
Isol Agost de Cort	127 429 106 65
Edis Albi Gomes	697443 216-72
Rhian Gomes Pereira	MG 17434103
Alan Victor Napa Gomes	131-130-316-21
Marlene	M.3. 289472 SSP/MG
Alessandra Moreira	MG 19 105491
Claudia Aparecida de Mota	MG 10213289
Paulo Junior Ferreira	MG-23. 977.726
Roseli C. Paiva	MG 11.106.277
Marina J. Gomes	M 8 065 012
Quimaraes	MG-14772.423 SSP/MG.
Aparecida Rodrigues Silva Juliano	MG 13336337.
Raquel Lino Sarcinea	MG 16.061.228
Josimar F. Gumaes	MG. 21842309
Laiza Aparecida da Silva	160.542.746-27
Gulherme Lourenço da Rocha Terra	173.698.506.09
Luiza Vitoria da Rocha Terra	160.668.596-17
Beatriz Ferreira de Lima	142.168.916-24
Marcos Roberto de Moraes	097.344456-06
Froneto Gomes dos Santos	CPF-026543496-32
Isabela Moura	MG 19.538.229
Rosimari S.d. Silva	CPF-08183604617
Eliza da Silva	CPF-13090505653

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 726/2024

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santa Rita de Ouro Preto (rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), de autoria do Vereador Mercinho, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 6 de setembro de 2024 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 10 de setembro do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a denominação, em atenção ao abaixo-assinado dos moradores do local a ser denominado.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões, de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor, seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 726/2024.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de outubro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator

Vereador Vantuir Silva - relator

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Vereador Alex Brito – vice-presidente



Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Vereador Alex Brito - suplente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 726/2024:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santa Rita de Ouro Preto – rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, é de autoria do Vereador Mérisson Gomes ‘Mercinho’.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 726/2024, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 726/2024

Dá denominação a logradouro público – Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

Art. 1º Fica denominado de ‘Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro’, o logradouro público situado no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto/MG.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos e de Internet.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de novembro de 2024.

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Proposição de Lei nº 508/2024

Dá denominação a logradouro público – Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado de 'Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro', o logradouro público situado no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto/MG.

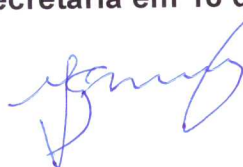
Art. 2º O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos e de Internet.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de novembro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 18 de novembro de 2024.




José Geraldo Muniz – Presidente


Alex Silva de Brito – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 726/2024
Autoria: Vereador Mercinho



ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				X
REGINALDO DO TAVICO					
RENATO ZOROASTRO	NÃO VOTA				
VANDER LEITO A	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR ZÉ DO BINGA E AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR TAVICO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 726/2024.



ANEXO II
QUADRO DE VOTAÇÃO
SEGUNDA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR NAÉRCIO FERREIRA; PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 726/2024.




ANEXO III
QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA					X
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR LEITOA E AUSENTE DA REUNIÃO A VEREADORA LÍLIAN; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 726/2024.

